



# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

## da Câmara

CIRCULAÇÃO: 20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2014.

ANO XXXI Nº 1599

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ**  
Presidente - PSDB

**PIO MENEZES VEIGA NETTO**  
1º Vice-Presidente - PTB

**MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES**  
2º Vice-Presidente - Líder do Bloco PROS/Solidariedade

**WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA**  
1º Secretário - PMDB

**JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA**  
2º Secretário - PPS

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
3º Secretário - PSB

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**  
4º Secretário - PSC

#### VEREADORES

- PSOL** FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO - Líder  
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA  
MARINOR JORGE BRITO
- PMDB** JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder  
JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
- PTB** VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder  
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
- PDT** RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder
- PP** VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder
- PRB** RAUL BATISTA DE SOUZA - Líder
- PSTU** JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder  
BLOCO PT / PCdoB
- PT** IVANISE COELHO GASPARIM - Líder  
AMAURY DE SOUZA FILHO  
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
- PCdoB** MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO  
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA  
BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM
- PSDB** NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder
- PR** LUIZ DA CRUZ PEREIRA
- PSD** ORLANDO REIS PANTOJA
- DEM** ABEL DA CRUZ LOUREIRO  
BLOCO PHS / PPS / PSB
- PHS** IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder
- PPS** MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO  
THIAGO ARAÚJO  
BLOCO PROS / Solidariedade
- PROS** MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS  
**Solidariedade** JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
JOSIAS DA SILVA HIGINO  
BLOCO PTdoB / PSC / PSDC
- PTdoB** ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA - Líder
- PSDC** MAURO CRISTIANO FREITAS

#### ATO Nº 0988/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de férias ao(s) funcionário(s) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 04/08/2014 a 18/08/2014, com retorno em 19/08/2014:

Nome do Servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Ezilene Bronze Moraes	SETOQ
GAU - Grupo Auxiliar	2012-2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

#### ATO Nº 1082/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias à servidora COMMISSIONADA deste Poder, abaixo relacionada, a partir de 01/09/2014 a 30/09/2014, com retorno em 01/10/2014:

Nome do Servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Pauliane da Silva Freitas	Gab. Ver. Elias Almeida
Secretário Legislativo	2013-2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

#### PORTARIA Nº 0467/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor RAIMUNDO COSMO DO CARMO SARAIVA, ocupante do Cargo em Comissão "Assessoria Militar", durante o período de 06/10/2014 a 20/10/2014, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Paulo Bronze, do Serviço de Assistência Médico-Social - SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

## DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66039-540 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB

Responsável: Tayná Dias Horiguchi – Chefe DICOS

Registro nº 2589 – DRT/PA.

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

### "ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Pio Netto, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra os senhores vereadores: Luiz Pereira se reportou sobre o Decreto referente ao Pescado desse Estado, e que nada foi colocado em prática, fazendo assim com que o paraense, venha a sofrer consequências com o preço exorbitante para essa semana Santa, falou de sua preocupação a respeito da eleição desse ano que se aproxima, e os recursos são gastos com perda na economia, criticou que esse governo já está há vinte anos no poder, tendo a maior mordomia; falou de repórter de jornal que trata sobre a ação da polícia, dizendo que a sua preocupação não é com cidadão de bem, o que deveria ser, e sim com os traficantes, segundo a opinião do orador esses traficantes deveriam ser mortos em praça pública; Rildo Pessoa iniciou sua fala desejando a todos uma boa semana, em especial aos mais carentes, que são os trabalhadores; falou a respeito da TV Câmara, pediu à Mesa Diretora que venha resolver essa questão, para que possa vir a somar com essa cidade de Belém; tratou a respeito da avenida Almirante Barroso no sentido de que precisa de uma faixa para pedestres, ou seja faixa de segurança, pois os cadeirantes correm risco de vida uma vez que não tem condições para travessia. Em aparte, o senhor vereador Cleber Rabelo, falou sobre a TV Câmara dizendo que é fundamental para essa Casa, bem como o elevador e ar condicionado, que estão precisando; Victor Cunha que disse continuar na sua luta com o Ministério Público na questão de processos em que foi acusado, e agradeceu ao Jornal Popular, que foi o único que deu a oportunidade para expor tudo que sofreu de acusações pelo Ministério Público. Momento em que foram passados os trabalhos ao Horário das Lideranças e usaram da palavra os senhores vereadores: Victor Cunha que pelo PTB, voltou a falar a respeito do Ministério Público, disse que está entrando com requerimento pedindo que seja Inserido nos Anais da Casa, registrado na íntegra tudo o que foi exposto no referido jornal contra o Ministério Público; Cleber Rabelo que pelo PSTU, se reportou sobre a Imprensa quanto ao jogo do bicho, disse que essa Casa precisa discutir esse tema, convidando o senhor prefeito Zenaldo Coutinho para vir assistir uma sessão ordinária, para explicar sobre o suposto financiamento de recursos para sua campanha o que foi estampado no Diário do Pará, falou de processo eleitoral referente à parceria de prefeito e governador, e que não saiu de promessas de campanha; uma vez que continua a saúde um caos, tendo sido depredado o Pronto Socorro da quatorze de março por falta de aparelhamentos e ambulâncias, ocasião que foi transferida a presidência dos trabalhos ao senhor vereador Miguel Rodrigues, Abel Loureiro que pelo Bloco PR, PSDB, PSD, DEM; fez leitura de seu pronunciamento expondo um histórico sobre o massacre racial que ocorreu, e que ainda hoje impera essa discriminação no mercado de trabalho, até mesmo em famílias, disse que há várias formas de discriminação como

ódio ao negro, linchamentos, atitudes desumanas que continua existindo, e tem que haver respeito ao próximo, investindo em campanha de amor ao próximo; Fernando Carneiro que pelo PSOL, falou de requerimento sobre denúncia de manipulação eleitoral do partido do Prefeito Zenaldo, sobre a saúde no bairro do Guamá falou que houve uma blitz no Pronto Socorro, apurando a questão da falta de elevador que já passa um ano e continua parado, falta de medicamentos, e um fato que ocorreu com um paciente que morreu amarrado em uma cadeira sem receber medicação; tem que alguém ser criminalizado pela culpa dessa morte, informou que no PS da quatorze não tem bisturi. Em aparte, o senhor vereador Cleber Rabelo comentou o assunto. Sandra Batista que pelo Bloco PT, PC do B; falou a respeito do PSDB, que retirou do ar o programa comunista do PC do B; disse que é um governo que não respeita a população, devido às obras que estão sendo feitas e, a população está na iminência de adoecer em razão dessa poluição, os mananciais Água Preta e Bolonha, estão sendo prejudicados e afetando o abastecimento de água, disse que as obras do Tucunduba e da Perimetral, estão paralisadas; criticou o Prefeito Zenaldo pelo fato de não fiscalizar as obras do governador, e na campanha se diziam parceiros; momento que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum, e havendo foram passados os trabalhos à primeira parte da Ordem do Dia, e aprovadas à unanimidade as seguintes Atas: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, Sessões Extraordinárias de Auto convocação, do ano de 2013; e 22ª, 28ª, 33ª, 40ª, 41ª, 42ª, 44ª, Sessões Extraordinárias do ano de 2013; e a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2014: a dispensa de leitura de Projetos de Lei, solicitado pelo senhor vereador Victor Cunha, momento que reassumiu a presidência dos trabalhos da Mesa o senhor vereador Pio Netto, ainda aprovados a unanimidade os seguintes requerimentos: "Que seja concedido oito dias (8) de licença parlamentar no período de 07 a 16 de abril de 2014, por motivo de participar de encontro de agremiação partidária PSTU; em São Paulo, conforme dispõe o art. "d" da Resolução n.º 15, de 16/12/92, com a Resolução n.º 17, de 19/08/1993. (Ver. Cleber Rabelo); "Que seja realizada uma Sessão Especial no dia 13/06/ às nove horas alusiva ao Centenário do RE x PA; votado no painel em votação nominal obteve 19 votos Sim e nenhum voto Não (Ver. Mauro Freitas); justificou seu voto a senhora vereadora Marinor Brito; "Que sejam concedidos 03 dias de licença Parlamentar no período de 27 a 29 /03/ 2014. (Ver.ª Sandra Batista); "Que esta casa de Leis, realize Sessão Especial para tratar de esclarecimentos a respeito da Obra e do projeto BRT. (Vereadores do Bloco Partidário do Ver. Fernando Carneiro) tendo sido rejeitado com 09 votos sim e 13 votos Não. Justificaram seus votos os senhores vereadores: Marinor Brito e Amaury Sousa; passados os trabalhos a segunda parte da Ordem do Dia e continuando em discussão e votação o veto integral ao Projeto de lei nº 072 de 21 de novembro de 2012 de autoria do ex-vereador Otávio Pinheiro, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos, constante do processo nº354/13, da PMB; usaram da palavra os senhores vereadores: Sandra Batista, Rildo Pessoa, oportunidade que assumiu a presidência dos trabalhos o senhor vereador Miguel Rodrigues, nesse momento o senhor vereador Iran Moraes pediu questão de ordem para solicitar verificação de quórum, e não havendo, o senhor presidente encerrou a presente sessão, às onze horas e onze minutos, marcando outra para amanhã em caráter ordinário e horário regimental. Estiveram presentes os senhores vereadores: Thiago Araújo, pelo Bloco PSB, PHS, PPS, Abel Loureiro, Luiz Pereira, Orlando Reis, Nehemias Valentim, pelo Bloco PR, PSDB, PSD, DEM; Moa Moraes, Amaury Sousa, Sandra Batista, pelo Bloco PT, PC do B; Elenilson Santos pelo bloco PRB, PSC-PT do B; PSDC; Victor Cunha, Pio Netto, pelo PTB; Miguel Rodrigues, Josias Higino, Meg Barros, Zeca Pirão, pelo Solidariedade/ PROS; Marinor Brito, Francisco Almeida, pelo PSOL, Antônio Rocha, pelo PMDB; Rildo Pessoa pelo PDT; Cleber Rabelo pelo PSTU; Vandick Lima pelo PP. E Eu, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 24 de março de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

1º Secretário

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 064, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora SANDRA BATISTA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora SANDRA BATISTA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 26/08/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de Licença Parlamentar, no período de 19 a 20/08 do corrente ano, conforme Processo nº 1145/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 26 DE AGOSTO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 066, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 27/08/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de Licença Parlamentar, nos dias 02 e 03/09 do corrente ano, conforme Processo nº 1166/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE AGOSTO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 067, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador RILDO PESSOA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor Vereador RILDO PESSOA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 02/09/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de Licença Parlamentar, no dia 27/08 do corrente ano, conforme Processo nº 1163/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 068, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora IVANISE GASPARIM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido à Senhora Vereadora IVANISE GASPARIM, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 02/09/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de Licença Parlamentar, no dia 16/09 do corrente ano, conforme Processo nº 1175/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 069, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador VANDICK LIMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor Vereador VANDICK LIMA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 02/09/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de Licença Parlamentar, no dia 09/09 do corrente ano, conforme Processo nº 1176/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 070, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador AMAURY SOUZA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor Vereador AMAURY SOUZA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 09/09/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de Licença Parlamentar, no dia 27/08 do corrente ano, conforme Processo nº 1195/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 071, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora EDUARDA LOUCHARD, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora EDUARDA LOUCHARD, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 09/09/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de Licença Parlamentar, nos dias 26 e 27/08 do corrente ano, conforme Processo nº 1196/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 073, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador JOSÉ SCAFF, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOSÉ SCAFF, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 09/09/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de Licença Parlamentar, nos dias 09 e 16/09 do corrente ano, conforme Processo nº 1202/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 074, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador CLEBER RABELO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor Vereador CLEBER RABELO, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 09/09/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de Licença Parlamentar, no dia 09/09 do corrente ano, conforme Processo nº 1216/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 013/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2014**  
**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**

<b>Partes:</b>	Câmara Municipal de Belém e STOQUE - Soluções Tecnológicas Ltda.
<b>Objeto:</b>	Locação de Equipamentos - Fotocopiadoras Monocromática.
<b>Vigência:</b>	22/10/2014 a 22/10/2015
<b>Valor Mensal:</b>	R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)
<b>Valor Total:</b>	R\$ 106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
<b>Dotação Orçamentária:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso:</b>	01.031.0012.2.091 - Operacionalização das Ações Administrativas
<b>Data assinatura:</b>	22/10/2014
<b>Ordenador responsável:</b>	<b>Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ</b> Presidente CMB

**RESOLUÇÃO Nº 075, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora MEG BARROS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora MEG BARROS, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 16/09/2014, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da resolução nº 044, de 04/05/2004, 03 (TRÊS) dias de Licença Saúde, no período de 15 a 17/09 do corrente ano, conforme Processo nº 1233/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**PORTARIA Nº 0318/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor ÉLIO ANTONIO RAMOS DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - Quadro PERMANENTE, durante o período de 26/06/2014 a 10/07/2014, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. José Francisco Borborema, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social - SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 26 DE JUNHO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário